



Estado do Pará  
Governador Municipal de Medicilândia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



**DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)**

<b>Setor Requisitante:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Responsável pela Demanda:</b> Deywis Juliano Daniel Secretário Municipal Saúde	
<b>E-mail:</b> comprasmmed@gmail.com	<b>Telefone:</b> (93) 3531 1224

**INFORMAÇÕES DO OBJETO**

**TIPO DO ITEM**

<b>SERVIÇO:</b>  ( ) Obras de Engenharia  ( ). Continuidade ( ). Não continuidade	<b>BENS:</b>  ( ) Material de consumo (x) Material permanente  ( ). Comuns
--	--

**Descrição do Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de aparelhos de centrais de ar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Medicilândia

**DETALHAMENTO DOS ITENS:** O presente Termo de Referência visa à aquisição de aparelhos de ar condicionado para o Hospital MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
1	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS INVERTER		25,000	UNIDADE
2	CENTRAL DE AR 22.000 BTUS		15,000	UNIDADE
<i>Especificação : Ar Condicionado Split 22000 BTU s: CENTRAL DE AR TIPO SPLIT HI WALL(PAREDE) DE 22.000 BTU s, Versão: Frio; Capacidade mínima: 22.000 Btu s; Tensão: 220 V Monofásico; frequência: 60 Hz; Compressor: com rotação variável; Gás refrigerante: R410A; Controle remoto: Sem fio, com display em cristal líquido, acompanhado de adaptador para fixar o controle remoto na parede; Filtro de ar de tela anti-pó lavável; Garantia original de fábrica. Selo PROCEL Classe A</i>				
3	CENTRAL DE AR 30.000BTUS		10,000	UNIDADE

**JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

Medicilândia está localizado na região Oeste Estado do Pará. Sua população estimada de acordo com o IBGE 2010 era de 27.328 pessoas, (população atualizada em 2019 com estimativa de 31.975 habitantes para o ano de 2020), destes aproximadamente 16.500 residem na área urbana e os demais na área rural (10.828 habitantes). Possui área de 8.272,583 km<sup>2</sup> representando 0.663% do Estado, 0.2147% da Região e 0.0974% de todo o território brasileiro.

Este Município surgiu com o programa de Integração Nacional (PIN), instituído no ano de 1970, implantado a partir de 1971, pelo Governo Federal. Um dos objetivos PIN era desenvolver um programa de colonização na Amazônia, trazendo para este território, trabalhadores sem-terra de diversos pontos do Brasil. É cortado pela Rodovia Transamazônica (BR 230) e tem como uma das suas formas de organização rural a constituição e construção de agrovilas distribuídas ao longo das 28 vicinais.

Distrito criado com a denominação de Medicilândia, pela lei estadual nº 5202, de 10/12/1984 subordinado ao município de Prainha. E elevado à categoria de município com a denominação de Medicilândia, pela lei estadual nº 5438, de 06-05-1988, desmembrado de Prainha. Sede no antigo distrito de Medicilândia. Constituído do distrito sede. Instalado em 01/01/1989.

Medicilândia atualmente se encontra-se com ampliação do hospital municipal, ampliação essa que irá trazer grandes benefícios para os usuários do sistema único de saúde do município, uma melhor qualidade no ambiente hospitalar. Diante ao exposto, justificamos a necessidade de apoio com um cofinanciamento para compra de centrais de ar para suprir a necessidade das alas ampliadas do hospital municipal. A secretaria de saúde de Medicilândia-Pa, possui em entre as suas atribuições administrativas, a de manter as condições de ambiente de trabalho das unidades em nível satisfatório, atendendo as Normas Brasileiras referentes ao uso de ar-condicionado nos locais de trabalho e atendimento a população. Face a necessidade de manter as condições de temperatura nos ambientes de assistência na Unidade hospitalar do município.



**Estado do Pará**  
**Governo Municipal de Medicilândia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA**



**RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:**

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Medicilândia/PA, 17 de abril de 2024.

---

**DEYWIS JULIANO DANIEL**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
DECRETO MUNICIPAL N.º 190/2021-GAB/PMM